
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 130/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, alínea “a”, do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991.

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria de nº 119/2021 publicada em 10 de junho no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

II - A presente Portaria revoga as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se esta Portaria.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,

Gabinete da Presidência, em 16 de junho de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:096EA711

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>